



Prefeitura de
Tianguá



PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS



ESCLARECIMENTOS - PP N.º 012/2020

1 mensagem

Ney <ney@baluarte-medical.com.br>
Para: licitacaocplt@gmail.com
Cc: LK MEDICAL <lkmedical@outlook.com>

26 de junho de 2020 12:13

ATT. SR. TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - PREGOEIRO OFICIAL

Bom dia!

Segue em anexo nossa solicitação de "Esclarecimentos" referente ao PP N.º 012/2020.

Certos da atenção,

Att.

Laudinei Campos
LK MEDICAL EIRELI
Fone: (43) 3029-1403
Cel. (43) 99131-3388

 Livre de vírus. www.avast.com.

 **OFÍCIO DE ESCLARECIMENTO PP N.º 12-2020 - TIANGUA.pdf**
628K



LK Medical

Comércio de Equipamentos Hospitalares - Eireli - EPP



Cambé (PR), 26 de Junho de 2.020.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ
Rua Moises Moita, n.º 785 - Planalto
62.320.000 – TIANGUÁ / CE.

Prezados Senhores:

A/C. SRº TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - PREGOEIRO OFICIAL

REF: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 - SESA**
ABERTURA: 02/07/20 – ÀS 14:00H
ITEM: 01 – “GRUPO GERADOR DE ENERGIA”

Vimos pela presente comunicar a V.Sas., que vislumbramos com uma exigência do Edital em epígrafe, qual seja, **item 6.5.2 . Registro de Revendedor expedido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, nos termos da legislação vigente.**, e o respectivo documento não cabe para este caso, e, portanto, requer seja retirado (excluído) do presente Edital em referência.

De outro modo, a manutenção desta exigência dificultará a aquisição do bem, objeto pretendido **“GRUPO GERADOR DE ENERGIA”**, visto que muito provavelmente não terão licitantes para participar do presente certame.

Por assim ser, desde já contamos com a compreensão dos Senhores no sentido da retirada desta exigência acima epigrafada, pois tal medida seguramente reunirá um maior número de participantes, o que é o princípio das Licitações, resultando numa disputa mais acirrada, conseqüentemente, proporcionará maior economia aos cofres públicos.

Certos da atenção e compreensão, firmamo-nos mui,

ATENCIOSAMENTE

LK Medical Com. de Equipamentos Hospitalares Eireli - EPP
Laudinei Antonio Campos
CPF: 857.114.549-00
RG: 4.086.585-3 SESP/PR.
Representante Legal



Rua Madri, 66 - Jardim Espanha - CEP 86192-780 - Cambé/PR
Fone (43) 3035-1794 - E-mail: lkmedical@outlook.com - CNPJ 28.767.561/0001-30



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PP N.º 012/2020

1 mensagem

Rafael / Jaragua Mercantil <comercial01@jaraguamercantil.com.br>
Para: licitacaocplt@gmail.com

29 de junho de 2020 10:24

ATT. SR. TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - PREGOEIRO OFICIAL

Venho através da presente solicitar esclarecimentos referente ao PP N.º 012/2020.

Desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Att.

RAFAEL SAVAREGO – DEPTO. DE LICITAÇÕES

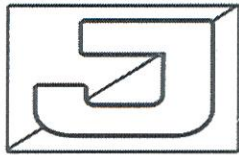
JARAGUA MERCANTIL LTDA – EPP.

E.mail: comercial01@jaraguamercantil.com.br

2 anexos

 **ESCLARECIMENTOS P.M.TIANGUA.pdf**
688K

 **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.pdf**
4167K



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA.

EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES



Cambe (PR), 29 de Junho de 2.020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
ESTADO DO CEARÁ
Rua Moises Moita, n.º 785 - Planalto
62.320.000 – TIANGUÁ / CE.

A/C. SRº TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - PREGOEIRO OFICIAL

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 – SESA
ENCERRAMENTO: 02/07/2020 – ÀS 14h00min.
ABERTURA: 02/07/20 – ÀS 14h00min.
ITEM: 01 – “GRUPO GERADOR DE ENERGIA”
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

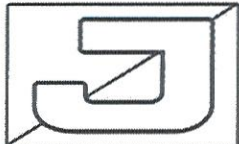
“SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS”

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.390.706/0001-59, e Inscrição Estadual sob o n.º 90.552.349-03, situada à Rua Cerejeira, n.º 63 – Jardim Queiróz – CAMBÉ/PR. Por intermédio de seu representante legal, a SRª. **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 4.764.703-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 954.767.849-34, abaixo assinado. **POR SER SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, E TER INTERESSE EM PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME**, vem através da presente solicitar de V.Sas., esclarecimentos referente “Documentos de Habilitação – Envelope n.º 002” item 6.5.2 . Registro de Revendedor expedido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, nos termos da legislação vigente.

Pois neste caso, este documento é exigido apenas para REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS, e o Município está licitando aquisição de 01 GERADOR DE ENERGIA, por isso o mesmo deve ser excluído, caso contrário o processo poderá ser fracassado, e ou beneficiando apenas 01 (uma) ou 02 (duas) empresas no máximo, não tendo qualquer tipo de competitividade no certame.

Por isso, a reavaliação por parte do Departamento jurídico se faz necessária, e assim tal reformulação no item em referência já mencionado acima em epígrafe, somente contribuirá para o município, além de que irá reunir um maior número de licitantes, conseqüentemente, terá maior competitividade, culminando numa maior economia em favor do cofre público.

Diante do exposto, cabe informar-lhes, que os **ESCLARECIMENTOS** não visam outra coisa, senão tornar o processo mais abrangente, e que os concorrentes não venham a ser prejudicados.



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA.

EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES



Assim esperamos termos contribuído de alguma maneira, no sentido de que o presente texto possa ser excluído, e adequado corretamente, possibilitando a aquisição sem que haja no decorrer do mesmo quaisquer questionamentos por parte das licitantes, e muito menos prejuízos para a Administração.

Sendo só o que o momento nos reserva e estando certo de que essa entidade entenderá as razões insertas, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

Marcia Cristina Pantoja

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – EPP

CNPJ: 13.390.706/0001-59

Marcia Cristina Pantoja

RG: 4.764.703-7 SESP/PR.

CPF: 954.767.849-34

Representante Legal